PORTARIA Nº 379/2026

De 05 de outubro de 2026.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2025 de 24 de dezembro de 2025 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final n° 08 de 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **DANIELI RIECHEL**, para exercer o cargo de **Atendente de Farmácia,** a qual obteve a **3ª colocação na classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final n° 08 de 05 de maio de 2026, com termo de posse lavrado no dia 05 de outubro de 2026.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal n° 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - A referida servidora cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrado no **Nível Básico, Faixa V,** terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.10.2026

Efetivo Exercício dia: **05 de outubro de 2026**

Danieli Riechel	**Neida Teresinha Hammes**
Servidora	*Secretária Municipal de Saúde*